

Portaria nº 001, de 29 de fevereiro de 2016.

**Concede licença gestante a Assessora  
Jurídica da Câmara Municipal de  
Vereadores de Passa Sete – RS.**

**Cleber Jahn**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 7, XVIII, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 1.291/2014, **Concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante**, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores Daiane Evelise Secretti, matrícula 45, a contar do dia 23 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete,  
RS, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Cleber Jahn  
Presidente

Registre-se e publique-se em 29/02/2016.

Flávio Batista da Silva  
Secretário

Certifico a Publicação em 29/02/2016

Volnei José Batista da Silva  
Secretário da Presidência